



**PORTARIA Nº 116, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

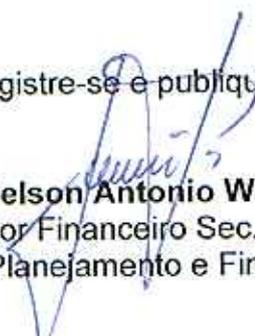
**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 11, **NOMEIA**, o Senhor MAURÍCIO TONELLI KLAM, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 09/2013, de 30 de janeiro de 2013, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO 40** (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dezoito de fevereiro de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de fevereiro de 2013

